



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

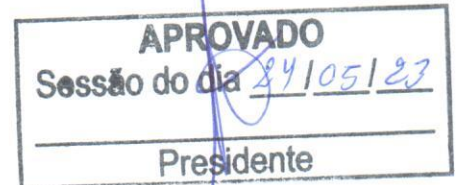
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 030/2023

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 030/2023, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Recursos Financeiros mediante Convênio para as APMs - Associação de Pais e Mestres das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil de Cláudia - e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 030/2023 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que visa autorizar o Poder Executivo a formalizados os convênios com as APMs, e assim ser atendidas as despesas de manutenção das escolas e creches, compreendendo toda a estrutura física, aquisição de bens e material didático-pedagógico. O presente pedido encontra fundamento nos Artigos 15 e 18, da Lei Federal n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ao preconizar que os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia de gestão financeira. A proposição também encontra amparo no art. 34 e Inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Cláudia.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 030/2023 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto tendo em vista a urgência da matéria.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 19 de Maio de 2023.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____